



EDITAL PROFIAP Nº 19/2024

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP)

ENA TURMA 2025.1

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no exercício das suas atribuições definidas pelo artigo 5º do Regimento PROFIAP, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2025.1 – PROFIAP para ingresso de candidatos que **realizaram o Teste ANPAD** em pelo menos uma das edições constantes no item 5.2 deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROFIAP é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Administração Pública, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Tem como objetivo capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa nas organizações públicas, capazes de contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade dessas organizações e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.

1.2. O PROFIAP é um curso de âmbito nacional, oferecido simultaneamente em diversas instituições, que confere o título de Mestre em Administração Pública.

1.3. As instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFIAP são denominadas Instituições Associadas e são responsáveis pela execução do curso.

1.4. As aulas poderão ser ministradas de segunda a sábado de acordo com a deliberação do Colegiado Local de cada Instituição Associada que determinará a frequência e a duração dos encontros.

1.4.1. Os horários, as aulas e aspectos locais são organizados de acordo com cada Instituição Associada.

1.5. O Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2025.1 será coordenado pela Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 com o apoio das Instituições Associadas.



1.5.1. Compete ao Comitê Gestor do PROFIAP constituir e supervisionar a Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1.

1.5.2. Compete às Instituições Associadas informar e esclarecer aos candidatos os aspectos de oferta do curso em suas unidades.

1.5.3. Compete à Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1:

a) Coordenar as atividades do processo seletivo do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2025.1;

b) Analisar os recursos interpostos durante o processo seletivo do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2025.1;

c) Publicizar o edital de matrícula para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública.

1.6 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

a) ANEXO I – Distribuição das vagas por Instituição Associada (ENA Turma 2025.1);

b) ANEXO II – Dados de Contato das Instituições Associadas do PROFIAP;

c) ANEXO III – Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1;

d) ANEXO IV – Modelo de Recurso.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no ENA Turma 2025.1 implica automaticamente o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

2.2. Serão oferecidas **600 (seiscentas vagas)** vagas distribuídas nas seguintes categorias: “Servidor de Universidade Associada”, “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” e “Ampla concorrência”, conforme Anexo I deste Edital.

2.2.1. Pela categoria “Servidor de Universidade Associada” poderão se inscrever apenas os **servidores efetivos ativos** das carreiras de Magistério Federal (Magistério Superior e Ensino Básico Técnico Tecnológico) e Técnico-Administrativos em Educação **do quadro permanente**, vinculados à cada **Instituição Associada** listada no Anexo I.

2.2.2. Pela categoria “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” poderão se inscrever apenas os **servidores efetivos ativos** das carreiras de Magistério Federal (Magistério Superior e Ensino Básico Técnico Tecnológico) e Técnico-Administrativos em Educação **do**



quadro permanente de Instituições Federais de Educação Superior e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, não associadas à Rede Profiap.

2.2.3. Pela categoria “Ampla Concorrência” poderão se inscrever os demais candidatos que não se enquadram nas categorias “Servidor de Universidade Associada” e “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada”.

2.3. Para cada categoria, 20% das vagas são reservadas para ações afirmativas conforme distribuição constante no Anexo I.

2.3.1. As vagas destinadas às ações afirmativas são reservadas para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência em cada categoria.

2.3.2. Todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para ações afirmativas, concorrem também para as vagas não reservadas, de cada categoria.

2.3.3. A autodeclaração para as vagas de ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do candidato que concorre às vagas reservadas, podendo haver necessidade de fornecimento de documentos comprobatórios complementares e de análise por Comissão de Verificação/Heteroidentificação Étnico-Racial, Junta Médica ou equivalente, a depender da política de cotas de cada Instituição Associada.

2.3.4. As exigências da Comissão de Verificação/ Heteroidentificação serão detalhadas no edital de matrícula de cada Universidade Associada.

2.4. As vagas podem ser alocadas em mais de um campus das Instituições Associadas, conforme Anexo I.

2.5. Vagas não ocupadas em uma Associada poderão ser alocadas em outra Associada que tiver maior demanda e disponibilidade de orientação do corpo docente permanente.

2.6. Os candidatos às categorias “Servidor de Universidade Associada” e “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada”, deverão comprovar o vínculo de servidor efetivo ativo do quadro permanente da instituição pública federal de ensino a que se vincula, apenas no momento da matrícula.

2.7. Cada candidato poderá se inscrever para concorrer a **uma única vaga** entre todas ofertadas neste Edital.

2.7.1. Uma vez homologada a inscrição não será passível a alteração de nenhum dos elementos do formulário de inscrição.



3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição está estabelecido no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 (Anexo III).

3.2. As informações prestadas no Sistema Eletrônico de Inscrição assim como as consequências de eventuais **erros decorrentes do mau preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.**

3.3. As inscrições para o ENA Turma 2025.1 de que trata este Edital serão encerradas às 23h59min, horário de Brasília, do último dia de inscrição, conforme consta no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 (Anexo III).

3.4. O valor da inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.5. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre o ENA, disponíveis no endereço eletrônico da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (<https://fapec.org/>) e no endereço eletrônico do Profiap (<https://profiap.org.br/>) por meio do Edital de Abertura.

3.6. Para efetivar a inscrição no site da FAPEC, devem-se realizar os seguintes passos:

- a) acessar o site (<https://fapec.org/>);
- b) selecionar o link "Inscrições";
- c) clicar no Exame Nacional de Acesso (ENA) do Profiap;
- d) selecionar a vaga na Instituição Associada pretendida;
- e) informar se vai concorrer às vagas de ações afirmativas, realizando a autodeclaração, pela via digital;
- f) preencher o cadastro completo;
- g) concordar com as normas;
- h) imprimir o boleto bancário;
- i) **Ter realizado o Teste ANPAD** (<https://testeanpad.org.br/>), em pelo menos uma das edições constantes no item 5.2 deste Edital.

3.7. Os passos que tratam o item 3.6 e seus incisos devem respeitar as seguintes orientações:

- a) Conhecer e estar de acordo com o Regulamento Nacional do PROFIAP (disponível em: <http://www.profiap.org.br>), de suas Instituições Associadas (acessos especificados no Anexo II) e das exigências contidas no presente Edital;



- b) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos no Sistema Eletrônico de Inscrição da Fapec Concursos;
- c) Escolher a Instituição Associada e/ou Campus para a qual deseja realizar a inscrição;
- d) Escolher a modalidade para concorrer às vagas oferecidas: “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada”, “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” ou “Ampla concorrência”;
- e) Conferir o formulário de inscrição **antes de seu envio**. O formulário certifica ao candidato a efetivação no Sistema Eletrônico de Inscrição da Fapec Concursos, da solicitação de inscrição para concorrer à vaga da Instituição Associada, com seus respectivos dados;
- f) Gerar o boleto bancário, **exceto** candidatos beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição;
- g) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária. **O boleto ficará disponível na área do candidato.**

3.8. A veracidade e a confirmação de todos os dados são de total responsabilidade do candidato.

3.9. O candidato já cadastrado na base de dados deverá conferir seus dados pessoais, bem como os dados referentes a vaga na Instituição associada e na categoria escolhida **antes** do envio do formulário eletrônico.

3.10. A opção de alteração dos dados pessoais do cadastro ficará disponível para o candidato até a data do período de inscrição estabelecida no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 (Anexo III), com exceção da vaga (IFES e categoria), do nome e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.10.1. Em caso de erro no nome informado, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: selecao2025.profiap@gmail.com para solicitar a correção antes da publicação da homologação das inscrições. Não será analisado qualquer outro pedido de reformulação da inscrição.

3.11. O recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital não será homologada. Em hipótese alguma serão devolvidos os valores pagos para a inscrição.

3.12. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente dentro do limite de prazo previsto no cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2025.1 (Anexo III).

3.13. O pagamento deverá ser realizado dentro do horário de expediente bancário, mesmo que o último dia para o pagamento coincida com ponto facultativo e/ou feriado.

3.14. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente depois de certificar-



se de que **preencheu corretamente** todos os dados do formulário.

3.15. É **vedado** o envio de informações para **inscrições condicionais ou extemporâneas**, bem como realizadas por via postal, redes sociais ou correio eletrônico.

3.16. É de responsabilidade do candidato conferir a plena compatibilidade entre a linha digitável impressa no boleto (código de barras) e a linha lida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (APP) para pagamento, a fim de evitar possíveis distorções de dados.

3.17. Compete ao candidato a guarda do seu comprovante de pagamento da inscrição.

3.18. Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra que não a especificada neste Edital.

3.19. São de inteira responsabilidade do candidato as eventuais implicações do pagamento de inscrição efetuado, sobretudo no último dia do prazo, fora do horário de expediente bancário, em terminal de autoatendimento bancário, pela internet ou correspondente bancário (COBAN).

3.20. O pagamento processado após a data prevista no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 (Anexo III) implicará o indeferimento da inscrição.

3.21. É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.22. A Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA

4.1. O benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser concedido, mediante solicitação expressa do candidato que preencher os requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.2. Para usufruir do benefício, o candidato deverá se inscrever, no período especificado no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 (Anexo III), preencher o formulário eletrônico de inscrição que se encontra no sítio eletrônico da Fapec Concursos e no do Profiap Nacional, em: <https://concurso.fapec.org/> e <http://www.profiap.org.br>, anexando os documentos comprobatórios.



4.3. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; ou
- b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.3.1. Os candidatos que solicitarem a isenção conforme alínea “a” do subitem 4.3 deverão, ao realizar sua inscrição, indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.3.1.1 A Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e repassará a este órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão do benefício.

4.3.1.2 As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

4.3.2. Os candidatos que solicitarem a isenção, conforme alínea “b” do subitem 4.3, deverão, ao realizar sua inscrição, fazer upload (anexar) a documentação digitalizada na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

4.3.2.1. Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 5,0 MB.

4.3.2.2. Será considerado como comprovante de doação de medula óssea o cadastro do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

4.3.2.3. Não será possível complementar ou substituir a documentação anexada ao sistema após a finalização da solicitação de isenção.

4.3.2.4. Não será aceita, em hipótese nenhuma, a entrega de versão impressa dos comprovantes de doações, bem como o seu encaminhamento via e-mail.

4.3.2.5. Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

4.4. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

4.5. Na data estabelecida no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2025.1



(Anexo III), os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar em: <http://www.profiap.org.br> o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do Exame Nacional de Acesso - ENA, deverá acessar a sua área de inscrito, no endereço do formulário eletrônico de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, até o último dia estabelecido no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 (Anexo III).

4.7. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas em <http://www.profiap.org.br>, em data especificada no Cronograma, conforme o Anexo III deste edital.

4.8. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital será automaticamente excluído do processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração).

5.2. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de 2023 (fevereiro, junho, agosto, setembro, outubro e novembro), 2024 (janeiro, fevereiro, abril, junho, setembro e novembro) e 2025 (fevereiro).

5.3. A pontuação do Teste ANPAD será obtida junto à ANPAD pela Diretoria Acadêmica do PROFIAP, não sendo necessário o envio de certificado do teste ANPAD para a inscrição.

5.4. Caso o candidato tenha prestado mais de uma edição do Teste ANPAD, entre as edições listadas no item 5.2, será considerada a maior pontuação do candidato.

5.5. Serão aceitas as orientações Acadêmica e Profissional do Teste Anpad, sem diferenciação da pontuação, para quem fez o teste antes da ANPAD descontinuar a orientação profissional.

5.6. A partir da edição de setembro de 2023 do Teste ANPAD, o certificado dos participantes passou a ser gerado com dois resultados: a nota gerada pela Teoria de Resposta ao Item (TRI) e a Pontuação Padronizada na escala de 0 a 600, permitindo a comparação com os resultados de edições anteriores. Essa forma de divulgação das notas ficará vigente até agosto de 2025, quando os resultados gerados pela Teoria Clássica dos Testes (TCT) encerram sua vigência.



5.7. O ENA utilizará, para este edital, a pontuação padronizada (TCT) na escala de 0 a 600.

5.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, data e horários das provas do Teste ANPAD.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Serão **reprovados** os candidatos que apresentarem pontuação global **inferior a 250 pontos** no Teste ANPAD, tanto na orientação acadêmica quanto na orientação profissional.

6.2. Serão **aprovados** os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidor de Universidade Associada” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;

6.3. Serão **aprovados** os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;

6.4. As vagas não preenchidas pelos candidatos optantes da categoria “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” poderão ser ocupadas por candidatos optantes da categoria “Servidor de Universidade Associada” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.

6.5. As vagas não preenchidas pelos candidatos optantes da categoria “Servidor de Universidade Associada” poderão ser ocupadas por candidatos optantes da categoria “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.

6.6. Caso ainda existam vagas não preenchidas pelos candidatos optantes da categoria “Servidor de Universidade Associada” e “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada”, estas poderão ser ocupadas pelos primeiros candidatos optantes da categoria “Ampla concorrência” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, até o limite de 30% das vagas ocupadas.

6.7. Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será, pela ordem:

- a) A maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Portuguesa;
- b) A maior pontuação na soma das provas de Métodos de Mensuração e Análise de Dados (orientação profissional) ou Raciocínio Lógico-Quantitativo (orientação acadêmica);
- c) A maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa;
- d) Maior idade.



6.8. Após encerrado o período de homologação das inscrições, não será permitida a mudança de instituição associada, de campus ou de categoria, por parte do candidato.

6.9. As vagas da UFF - Universidade Federal Fluminense para a categoria “Servidor de Universidade Associada” (anexo I) estão vinculadas ao edital PQI - UFF (2024-2025) disponível em: <http://wp.vr.uff.br/editais/>. O servidor deverá no ato da matrícula assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade disponível no Anexo III do referido edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado em: <http://www.profiap.org.br>, conforme estabelecido no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025-1 (Anexo III).

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recursos nos prazos estabelecidos Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025-1 (Anexo III) nas seguintes fases:

- a) Recurso ao Edital;
- b) Recurso ao pedido de isenção de taxa;
- c) Recurso à homologação preliminar de inscrição; e
- d) Recurso ao resultado preliminar.

8.2. O candidato que desejar impetrar **recurso ao Edital conforme item 8.1, alínea a)** deverá:

- a) Preencher o Formulário de Requerimento de Recurso disponível o sítio eletrônico do PROFIAP e no Anexo IV deste Edital de acordo com as instruções nele constantes;
- b) Encaminhar o Formulário para o e-mail da Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1: selecao2025.profiap@gmail.com

8.3. O candidato que desejar impetrar **recurso às demais fases**, conforme item 8.1, alínea b, c e d, deverá:

- a) Preencher o Formulário de Requerimento de Recurso disponível o sítio eletrônico do PROFIAP e no Anexo IV deste Edital de acordo com as instruções nele constantes;
- b) Fazer upload do arquivo do Requerimento de Recurso no Sistema Eletrônico de Inscrições da Fapec.
- c) O recurso deve respeitar o prazo e forma, a ausência de cumprimento de um dos elementos leva ao não conhecimento do pedido e indeferimento.



8.4. O resultado dos recursos será disponibilizado em edital específico ou no edital subsequente no sítio eletrônico do PROFIAP, <http://www.profiap.org.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os resultados do ENA Turma 2025.1 darão ao candidato aprovado, dentro do número de vagas de cada Instituição Associada, o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP Turma 2025.1.

9.2. O candidato aprovado, dentro do número de vagas de cada Instituição Associada, deverá matricular-se em local e datas estabelecidas em Edital de Matrícula, a ser publicado após divulgação dos resultados finais do ENA Turma 2025.1.

9.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado, dentro do número de vagas de cada Instituição Associada, deverá atender integralmente ao Edital de Matrícula.

9.4. O candidato aprovado, dentro do número de vagas de cada Instituição Associada, que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga no ENA Turma 2025.1, gerando a convocação do próximo candidato classificado para a Instituição Associada.

10. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

10.1. Informações sobre o PROFIAP

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

Sítio: <http://www.profiap.org.br>

e-mail: redeprofiap.comitegestor@gmail.com

10.2. Informações sobre as Instituições Associadas do PROFIAP:

No anexo II deste Edital

10.3. Informações sobre o Teste ANPAD: e-mail: teste@anpad.org.br

Sítio: <http://www.testeanpad.org.br> / Telefone: (44) 3354-8545

10.4. Informações sobre o Exame Nacional de Acesso:

Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1

e-mail: selecao2025.profiap@gmail.com



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENA Turma 2025.1, os quais serão divulgados via internet, no sítio: <http://www.profiap.org.br>.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em: <http://www.profiap.org.br>.

11.4. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) Turma 2025.1, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2025.1

Brasília, 11/11/2024



ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - ENA - TURMA 2025.1

Tabela 1 – Distribuição de Vagas por Instituição Associada

Instituição Associada	Servidor de Universidade Associada		Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada		Total de vagas
	N. de vagas	N. de vagas cotas ações afirmativas	N. de vagas	N. de vagas cotas ações afirmativas	
FURG – Fundação Universidade do Rio Grande	8	2	3	1	14
UFAC – Universidade Federal do Acre	7	2	2	1	12
UFAL – Universidade Federal de Alagoas	15	4	5	2	26
UFAM – Universidade Federal do Amazonas	7	2	2	1	12
UFC - Universidade Federal do Ceará	5	2	2	1	10
UFCA - Universidade Federal do Cariri	7	2	2	1	12
UFMG - Universidade Federal de Campina Grande	13	4	5	2	24
UFDPAR - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	5	2	2	1	10
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	7	2	2	1	12
UFF - Universidade Federal Fluminense	12	4	4	2	22
UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul	8	2	3	1	14
UFG - Universidade Federal de Goiás	8	2	3	1	14
UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados	13	4	5	2	24
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora (Campus Juiz de Fora)	4	1	1	-	6
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora (Campus Governador Valadares)	4	1	1	-	6
UFMA - Universidade Federal do Maranhão	5	2	2	1	10
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	-	-	-	-	-
UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	13	4	5	2	24
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso	8	2	3	1	14
UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará	4	2	1	1	8
UFPB - Universidade Federal da Paraíba	4	2	1	1	8
UFPEL - Universidade Federal de Pelotas	12	4	4	2	22
UFPI - Universidade Federal do Piauí	7	2	2	1	12
UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia	8	2	3	1	14
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	7	2	2	1	12
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco	-	-	-	-	-
UFRR - Universidade Federal de Roraima	8	2	3	1	14



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTE DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
REDE NACIONAL - PROFIAP



Instituição Associada	Servidor de Universidade Associada		Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada		Total de vagas
	N. de vagas	N. de vagas cotas ações afirmativas	N. de vagas	N. de vagas cotas ações afirmativas	
UFS - Universidade Federal de Sergipe	5	2	2	1	10
UFSJ - Universidade Federal de São João Del Rei	11	3	4	2	20
UFT - Universidade Federal do Tocantins	11	3	4	2	20
UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7	2	2	1	12
UFU - Universidade Federal de Uberlândia	8	2	3	1	14
UFV - Universidade Federal de Viçosa (Campus Rio Parnaíba)	11	3	5	1	20
UFV - Universidade Federal de Viçosa (Campus Viçosa)	5	1	2	-	8
UFV - Universidade Federal de Viçosa (Campus Florestal)	5	1	2	-	8
UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas	13	4	5	2	24
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo	5	2	2	1	10
UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	7	2	2	1	12
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4	2	1	1	8
UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa	5	2	2	1	10
UNIR - Universidade Federal de Rondônia	13	4	5	2	24
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco	10	3	4	1	18
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	15	4	5	2	26
TOTAL	334	100	118	48	600



ANEXO II – DADOS DE CONTATO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS DO PROFIAP

Quadro 1 – Informações sobre o PROFIAP em cada Instituição Associada

FURG - Universidade Federal do Rio Grande
Unidade: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC
Local: ICEAC – Secretaria dos Programas de Pós-Graduação
Endereço: FURG Campus Carreiros – ANEXO A do Pavilhão 04 – Rio Grande – RS
Telefones: (53) 3293-5399 e (53) 3293-5081
Sítio: http://www.profiap.furg.br
e-mail: profiap.furg@furg.br iceac.posgraduacao@furg.br
Secretário(a) do curso: Tatiane Roldão Bastos ou Paula Marca Antunes
Coordenador: Profa. Dra. Débora Gomes de Gomes
Regulamento PROFIAP/FURG: http://www.profiap.furg.br
Local de oferta das aulas presenciais: Furg, Campus Carreiros
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.

UFAC - Universidade Federal do Acre
Unidade: PROPEG/UFAC - Bloco Djalma Batista (Bloco da Pós-Graduação)
Endereço: Rodovia BR 364, Km 04, B.Distrito Industrial-Rio Branco/AC CEP 69.915-900 - Bloco Djalma Batista
Sítio: https://www.ufac.br/site/ufac/propeg
e-mail: deivid.forgiarini@ufac.br
Secretário(a) do curso: Diego Freire Fernandes Telefone: (68) 3901-2568 / 3901-2402
Coordenador: Profº Dr. Deivid Ilecki Forgiarini
Regulamento PROFIAP/UFAC: https://www.ufac.br/site/ufac/propeg
Local de oferta das aulas presenciais: Rodovia BR 364, Km 04, B.Distrito Industrial-Rio Branco/AC CEP 69.915-900 - Bloco Djalma Batista
Provável horário das aulas presenciais: Sexta-feira: 19h - 22h20 e Sábado Manhã 8h-11h20 e Tarde 13h-16h20.

UFAL - Universidade Federal de Alagoas
Unidade: Campus Arapiraca - UFAL
Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/N - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP:57072-900
Sítio: https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-administracao-publica
e-mail: profiap@feac.ufal.br
Secretário(a) do curso: Luciana Gusmão



UFAL - Universidade Federal de Alagoas
Coordenador: Prof. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita
Regulamento PROFIAP/UFAL:
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Arapiraca - UFAL
Provável horário das aulas presenciais: de segundas a sextas-feiras, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.

UFAM - Universidade Federal do Amazonas
Unidade: Faculdade de Estudos Sociais FES/UFAM
Endereço: Av. Gal Rodrigo Octavio Jordão Ramos, nº 1200. Setor Norte. Bairro Coroado I. Manaus. CEP: 69067-005
Sítio: www.fes.ufam.edu.br
e-mail: profiap@ufam.edu.br
Secretário(a) do curso: Telefone:
Coordenador: Profa. Dra. Ana Claudia Pedrosa de Oliveira
Regulamento: https://drive.google.com/file/d/1BDdjoVPHfxCTjcan6d8Z8EcgJrUQuSR/view
Local de oferta das aulas presenciais: FES/UFAM - Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, nº 1200. Setor Norte. Bairro Coroado I. Manaus. CEP: 69067-005
Provável horário das aulas presenciais: De segundas a sextas-feiras, nos turnos vespertino e noturno, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.

UFC - Universidade Federal do Ceará
Unidade: Faculdade de Economia, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC/UFC
Endereço: Av. da Universidade, 2486 - Benfica - CEP 60020-180 - Fortaleza - CE
Sítio: https://feaac.ufc.br
e-mail: profiap.ufc@ufc.br
Secretário(a) do curso: Érika do Nascimento Rodrigues Telefone: 85 3366-7790
Coordenador: Prof. Dr. Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano Vice Coordenador: Prof. Dr. Daniel Tomaz de Sousa
Regulamento: https://profiap.org.br/wp-content/uploads/2023/12/conheca-o-mestrado-do-profiap.pdf
Local de oferta das aulas presenciais: FEAAC/UFC
Provável horário das aulas presenciais: Segunda a Sexta das 14h às 18h e/ou das 18:30 às 22:30.

UFCA - Universidade Federal do Cariri
Unidade: PROFIAP/CCSA/UFCA
Endereço: Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63048-080, BLOCO M
Sítio: https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/administracao-publica/



UFCA - Universidade Federal do Cariri
e-mail: profiap.ccsa@ufca.edu.br
Secretário(a) do curso: Orlando Italo Ferreira da Cruz Telefone: (88) 3221-9547
Coordenador: Wendell de Freitas Barbosa Vice-coordenador: Francisco Raniere Moreira da Silva
Regulamento: https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2024/06/Resolucao_n._31_2024_CAMARA_ACADEMICA_-_Aprova_Regimento_Interno_Profiap_assinado.pdf
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Juazeiro do Norte, Ceará, Bloco M
Provável horário das aulas presenciais: manhã e tarde.

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande
Unidade: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus I (Centro)
Telefone: (83) 3521-3226 ou (83) 3521-3200
Endereço: Rua, Sinfrônio Nazaré, 38, Centro, Sousa/PB, CEP: 58.800-240.
Sítio: http://www.profiap.ufcg.edu.br
e-mail: profiapccjsufcg@gmail.com
Secretário(a) do curso: Giseuda Gadelha/Marly Neves
Coordenador: Profa. Dra. Jacyara Farias Souza Marques
Regulamento PROFIAP/UFCG: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus I (Centro)
Provável horário das aulas presenciais: quintas e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino

UFDFPar - Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Unidade: Campus Ministro Reis Velloso (CMRV)
Endereço: Av. São Sebastião, 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020, Espaço de Ciências da Saúde – ECS - Bloco C, Piso 3, Oeste.
Sítio: https://ufdpar.edu.br/
e-mail: propopi.cppgss.profiap@ufdpar.edu.br
Secretário(a) do curso: José Jonas Alves Correia Telefone: (81) 98692-4495
Coordenador: Profa. Dra. Celina Maria de Souza Olivindo
Regulamento: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2024/RESOLUOCONSEPEN211DE02DEJULHODE2024.pdf
Local de oferta das aulas presenciais: Av. São Sebastião, 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020, Sala 198, bloco da Psicologia.
Provável horário das aulas presenciais: Noturno



UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Unidade: PROPPG/UFERSA
Local: Secretaria da Pós-Graduação.
Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59.625-900
Telefones: 84 3317 – 8313
Sítio: ufersa.edu.br Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP (Mestrado) PROFIAP/UFERSA
e-mail: secpos@ufersa.edu.br
Secretário(a) do curso: Camila Diógenes / Lívia Lara / Let Sandra / Edvania Nogueira
Coordenador: Prof. Dr. Napiê Galvê Araújo Silva
Regulamento: https://ppgprofiap.ufersa.edu.br/Regulamento-profiap/
Local de oferta das aulas presenciais: PROPPG - UFERSA - Mossoró
Provável horário das aulas presenciais: Manhã e tarde em qualquer dia da semana a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.

UFF - Universidade Federal Fluminense
Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS
Endereço: UFF Volta Redonda, Campus Aterrado, Sala da Secr. de Pós-graduação – 2º Andar – Bloco B, Av. Ellis Hermydio Figueira, 783. Aterrado - Volta Redonda/RJ, CEP: 27213-145
Sítio: http://wp.vr.uff.br/
e-mail: psb.vch@id.uff.br Telefone:
Secretário(a) do curso: Cynthia Ramos do Nascimento
Coordenador: Profª Drª Thais Soares Kronemberger
Regulamento PROFIAP/UFF: http://wp.vr.uff.br/regulamentos/
Local de oferta das aulas presenciais: ICHS, sala 303 - Bloco B
Provável horário das aulas presenciais: sextas-feiras e sábados, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
Unidade: UFFS/Campus Chapecó
Endereço: Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul - Chapecó-SC - Sala 305 - Bloco C
Sítio: https://www.uffs.edu.br/profiap
e-mail: sec.profiap@uffs.edu.br
Secretário(a) do curso: Suelen Gemelli de Mello Telefone: (49) 2049-6460
Coordenador: Prof. Dr. Darlan Christiano Kroth
Regulamento: https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-profissional-em-administracao-publica/regimento



UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
Local de oferta das aulas presenciais: Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul - Chapecó-SC - Sala 307 - Bloco C.
Provável horário das aulas presenciais: segundas-feiras (tarde e noite); terças-feiras (manhã e tarde).

UFG - Universidade Federal de Goiás
Unidade: Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT – Campus Aparecida de Goiânia
Endereço: Estrada Municipal – Quadra e Área Lote 04 – Bairro Fazenda Santo Antônio – CEP: 74971-451 – Aparecida de Goiânia – Goiás – Brasil.
e-mail: profiap.fct@ufg.br
Secretário(a) do curso: Regina Maria da Silva Telefone: (62) 3209-6554
Coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Bombonati de Souza Moraes
Local de oferta das aulas presenciais: Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), podendo ser ministradas no Tribunal de Justiça (TJ) do Estado de Goiás ou em outro local, definido em comum acordo com os mestrandos.
Provável horário das aulas presenciais: quintas e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino. Eventualmente, as aulas poderão ser ministradas aos sábados no período matutino ou em outros dias e horários da semana, dependendo da disponibilidade do docente.

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados
Unidade: Unidade 2 – FACE
Endereço: Unidade 2 - Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - FACE - Dourados/MS, CEP 79804-970.
Sítio: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-administracao-publica/index
e-mail: profiap@ufgd.edu.br
Secretário(a) do curso: Larissa Bairros de Oliveira
Coordenador: Profª Drª Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira
Regulamento PROFIAP/UFGD: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-administracao-publica/regulamento-curso
Local de oferta das aulas presenciais: Unidade 2 - FACE/NUPACE
Provável horário das aulas presenciais: segundas e terças-feiras, nos períodos vespertino enoturno.

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC
Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/N, Campus Universitário, São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900. Vagas Campus Sede (Juiz de Fora/MG): Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (endereço acima) Vagas Campus Governador Valadares: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330, CEP:35010-73, Governador Valadares/MG
Sítio: https://www2.ufjf.br/profiap/



UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
e-mail: mestrado.admprof@ufjf.br
Secretário(a) do curso: Márcio Roberto Lima Sá Fortes ou Cláudia Marques Carvalho
Coordenador: Prof. Virgílio César da Silva e Oliveira e Profa. Nathália Carvalho Moreira
Regulamento interno do Profiap UFJF: https://www2.ufjf.br/profiap/wp-content/uploads/sites/149/2024/02/Regulamento-interno-Profiap-UFJF-2024.pdf
Local de oferta das aulas presenciais: FACC - UFJF (discentes associados a Juiz de Fora) / ICSA - UFJF (discentes associados a Governador Valadares)
Provável horário das aulas presenciais: quintas e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino

UFMA - Universidade Federal do Maranhão
Unidade: PROFIAP/CCSO
Endereço: Av. dos Portugueses, 1966, Prédio das Pós-Graduações de Políticas Públicas, Educação e Administração Pública, ao lado do IML. Cidade Universitária Dom Delgado. Vila Bacanga, São Luís - MA, 65080-805
Sítio: profiap.ufma.br
e-mail: profiap@ufma.br
Secretário(a) do curso: Telefone: (98) 98878-9077
Coordenador: Prof. Dr. Walber Lins Pontes
Regulamento: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/ http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/AMFXMWScQuBNI8S.PDF
Local de oferta das aulas presenciais: Prédio das Pós-Graduações de Políticas Públicas, Educação e Administração Pública, ao lado do IML. Cidade Universitária Dom Delgado
Provável horário das aulas presenciais: Segunda a sexta-feira pela Tarde/Noite Sábado pela Manhã/Tarde

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Unidade: Instituto de Ciências Agrárias
Endereço: Campus Regional de Montes Claros, Avenida Universitária, 1.000 – Bairro Universitário Montes Claros – MG – CEP: 39.404-547
Sítio: www.ufmg.br
e-mail: secp@ica.ufmg.br
Secretário(a) do curso: Gabriel Magalhães Cassani/ Maria Clara G. Madureira Telefone: (38) 2101-7748/ (38) 2101-7759
Coordenador: Fausto Makishi
Regulamento:
Local de oferta das aulas presenciais: Faculdade de Ciências Econômicas (Campus Pampulha)
Provável horário das aulas presenciais: A definir



UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Unidade: ESAN unidade 10 UFMS
Endereço: Av. Senador Filinto Müller, 1555 - Unidade 10-A - Cidade Universitária Campo Grande/MS.
Sítio para informações sobre matrícula: http://esan.ufms.br/mestrado-profissional-em-administração/
e-mail: profiap.propp@ufms.br
Secretário(a) do curso: Solange Izabel Balbino e Cibelly da Cruz Urias
Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Silva
Regulamento PROFIAP/UFMS: https://ppgprofiap.ufms.br/
Local de oferta das aulas presenciais: ESAN unidade 10 UFMS
Provável horário das aulas presenciais: às segundas, terças e quartas-feiras, nos períodosvespertino e noturno.

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFMT)
Endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - CEP 78060-900, Cuiabá/MT
Sítio: https://ufmt.br/curso/profiap
e-mail: profiap.facc@ufmt.br e profiap.ufmt@gmail.com
Secretário(a) do curso: Telefone:
Coordenador: Prof. Dr. Gelciomar Simão Justen
Regulamento: https://pgfa.ufmt.br/index.php/br/utilidades/arquivos/normas/504-resolu%C3%A7%C3%A3o-consepe-n%C2%BA-206-2022?format=html
Local de oferta das aulas presenciais: FACC - Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança - CEP 78060-900, Cuiabá/MT
Provável horário das aulas presenciais: quintas e sextas-feiras, nos três períodos, dependendo da disponibilidade dos professores.

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará
Unidade: Campus Alenquer
Endereço: Rua Beatriz do Vale S/N – Independência CEP: 68.200-000 Alenquer, Pará
Sítio: https://www.ufopa.edu.br/alenquer/
e-mail: secacad.alenquer@ufopa.edu.br
Secretário(a) do curso: Francisco Hélio Neto Bezerra Telefone:
Coordenador: Raoni Fernandes Azeredo
Regulamento:
Local de oferta das aulas presenciais: Rua Beatriz do Vale S/N – Independência CEP: 68.200-000 Alenquer, Pará - UFOPA Campus Alenquer
Provável horário das aulas presenciais: 17:50 às 22:00



UFPB - Universidade Federal da Paraíba
Unidades: Campus IV Unidade Mamanguape PB
Endereço: Estr. Engenho Novo, s/n, Mamanguape - PB, CEP 58280-000
e-mail: profiap@ccae.ufpb.br Sítio: https://www.ccae.ufpb.br/
Secretário do curso: Leonam Amitaff
Coordenação: Prof. Dr. Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa
Regulamento PROFIAP/UFPB:
Local de oferta das aulas presenciais: Dependências do Campus IV da UFPB
Provável horário das aulas presenciais: 2ª à 6ª, a critério da coordenação local e/ou de acordo com a disponibilidade de horário dos docentes credenciados.

UFPEL - Universidade Federal de Pelotas
Unidade: Centro de Ciências Sócio-organizacionais - CCSO
Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01 - 4º Andar - Campus Porto - Pelotas/RS. CEP: 96.010-610
Sítio: http://wp.ufpel.edu.br/profiap
E-mail: profiap@ufpel.edu.br profiap.ufpel@gmail.com
Secretário(a) do curso: Henrique Furtado
Coordenador(a): Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler
Regulamento PROFIAP/UFPEL: http://wp.ufpel.edu.br/profiap/profiap/regimentos/
Local de oferta das aulas presenciais: Centro de Ciências Sócio-organizacionais - CCSO

UFPI - Universidade Federal do Piauí
Unidade: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Endereço: Espaço Integrado, Coordenação do PROFIAP Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga – Teresina/PI, CEP: 64049-550
Sítio: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=968
e-mail: profiap@ufpi.edu.br
Secretário(a) do curso: Zilda Vieira
Coordenador: Alexandre Rabêlo Neto
Regulamento PROFIAP/UFPI: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Univers. Ministro Petrônio Portella, Espaço Integrado I
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino



UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia
Unidade: CAMPUS UFRA TOMÉ-AÇU - PÓS GRADUAÇÃO
Endereço: Rod. PA 140, 2428-4822, Tomé-Açu - PA, CEP - 68680-000
Sítio: https://tomeacu.ufra.edu.br/
e-mail: edna.torres@ufra.edu.br
Secretário(a) do curso: REGIANE DAS CHAGAS CARNEIRO Telefone: 91-98446-6191
Coordenador: Profa. Dra. EDNA TORRES DE ARAUJO
Regulamento: https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos_Superiores/CONSEPE/2024/861.pdf
Multicampi- Campi 1: Av. Magalhães Barata, 427 - Maranhense, Tomé Açu-PA, CEP:68680-000/ Campi 2: Av. Tancredo Neves, nº 2501 – Terra Firme – Cep: 66.077-830
Provável horário das aulas presenciais: 16:30 às 20:30

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Unidade: FELCS - Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó
Endereço: Rua Manoel Lopes Filho, 138, bairro Valfredo Galvão, CEP 59380-000, Currais Novos/RN
Sítio: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=32782
e-mail: profiap@felcs.ufrn.br
Secretário(a) do curso: Célio Oliveira Telefone: (84) 9193-6041
Coordenador: Prof. Dr. Antonio Batista da Silva Oliveira
Regulamento: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=32782&idTipo=2
Local de oferta das aulas presenciais: Rua Manoel Lopes Filho, 138, bairro Valfredo Galvão, CEP 59380-000, Currais Novos/RN
Provável horário das aulas presenciais: segundas-feiras a sextas-feiras, no turno matutino

UFRR - Universidade Federal de Roraima
Unidade: PRPPG UFRR - Anexo do CADECON bloco 2
Endereço: Av. Capitão Ene Garces sn, Aeroporto, Boa Vista RR. Cep 69310 000
Sítio: www.ufrr.br
e-mail: profiap@ufrr.br
Secretário(a) do curso: Telefone:
Coordenador: Profª. Drª. Priscila Elise Alves Vasconcelos
Regulamento:
Local de oferta das aulas presenciais: Anexo CADECON BLOCO 2 - Av. Capitão Ene Garces, sn, Aeroporto, Boa Vista RR. CEP 69310 000
Provável horário das aulas presenciais: 18h às 22h.



UFS - Universidade Federal de Sergipe
Unidade: Departamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas 2
Endereço: Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE.
Local: Secretaria, Prédio do CCSA 2 – 1º Andar, Sala 31
Sítio: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=895
e-mail: profiap@academico.ufs.br Telefone: (79) 3194-6350
Secretário(a) do curso: Elisangela Andrade
Coordenadora: Profa. Dra. Rosangela Sarmento Silva
Local de oferta das aulas presenciais: Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas 2 ou Prédio de Didáticas
Regulamento PROFIAP/UFS: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=895&idTipo=2
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, nos turnos vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores

UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei
Unidade: Campus Tancredo Neves - CTAN
Local: Sala n. 1.05, Prédio lado Esquerdo. Campus Tancredo Neves (CTAN)
Endereço: Av. Visconde do Rio Preto, S/N - Colônia do Bengo, Prédio Direito – Setor deProcessamento da Pós-Graduação, sala 1.05, São João del Rei/MG, CEP 36.300-000
Sítio: https://ufsj.edu.br/profiap/index.php
e-mail: profiap@ufsj.edu.br
Secretário(a) do curso: Denilson Ronan de Carvalho, Adriene Aparecida Carvalho e JaquieleAparecida Geraldo.
Coordenador: Profa. Dra. Vânia Aparecida Rezende
Regulamento PROFIAP/UFSJ: https://ufsj.edu.br/profiap/Regulamento_e_regimento.php
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Tancredo Neves – CTAN – Sala 1.10
Provável horário das aulas presenciais: de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, a critério da coordenação local.

UFT - Universidade Federal do Tocantins
Unidade: Campus Universitário de Palmas – UFT – PALMAS-TO
Endereço: Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO-14, Predio do PPGDR (perto do prédio da DTE).Plano diretor Norte / 77001-090 / Palmas/TO.
Sítio: http://www.uft.edu.br/profiap
e-mail: profiap@uft.edu.br
Secretário do curso: Jonatas Gomes Duarte
Coordenador: Prof. Dr. George Lauro Ribeiro de Brito Vice Coordenador: Flavio Augustus Pacheco



UFT - Universidade Federal do Tocantins
Regulamento PROFIAP/UFT: https://docs.uft.edu.br/share/s/vbOT9WISTtuPfvX-u4cmWw
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Universitário de Palmas – Prédio do PPGDR.
Provável horário das aulas presenciais: de segunda a sexta-feira, podendo ser nos períodos vespertino e/ou noturno (depende da disponibilidade dos professores).

UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Unidade: Uberaba
Endereço: Rua Conde Prados, 155 - Bairro Abadia
Sítio: https://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/profiap
e-mail: sec.profiap@uftm.edu.br
Secretário(a) do curso: Lorraine Cristiane Gonçalves
Coordenador: Prof. ^a Dr. ^a Daniela de Castro Melo
Regulamento PROFIAP/UFTM: https://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/profiap
Local de oferta das aulas presenciais: Centro Educacional
Provável horário das aulas presenciais: De segunda a sexta, horário comercial (dias e horários dependerão da disponibilidade dos professores).

UFU - Universidade Federal de Uberlândia
Unidades: Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN)
Endereço: Secretaria da Faculdade de Gestão e Negócios. Campus Santa Mônica - Bloco 1F, Sala 1F216 Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia-MG - CEP 38408-100
e-mail: ppgradmp@fagen.ufu.br Sítio: http://www.ppgradmp.fagen.ufu.br/
Secretário(a) do curso:
Coordenação: Prof. Henrique Geraldo Rodrigues
Regulamento PROFIAP/UFU: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2024-83.pdf
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Santa Mônica - Bloco 1F - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica Uberlândia-MG - CEP 38408-100
Provável horário das aulas presenciais: entre segunda e sexta-feira, tarde e/ou noite.



UFV - Universidade Federal de Viçosa	
Unidades: UFV- Campus Rio Paranaíba: Instituto de Ciências Humanas e Sociais (Coordenação); UFV- Campus Florestal; UFV- Campus Viçosa	
Endereço: UFV- Campus Rio Paranaíba: Rodovia MG 230- Km-08, Campus Universitário, RioParanaíba/MG, CEP 38810-000; UFV- Campus Florestal: Rod. LMG 818, Km 06, Campus Universitário, Florestal/MG, CEP 35690-000; UFV- Campus Viçosa: Av. Peter Henry Rolfs S/N – Campus Universitário Viçosa /MG, CEP 36570-900.	
e-mail: profiap@ufv.br Sítio: http://www.profiap.ufv.br/	
Secretário(a) do curso: Alexandro Antunes Costa	Telefone: (34) 3855-9391
Coordenação: Prof. Dr. Carlos Eduardo Artiaga Paula	
Regulamento PROFIAP/UFV: http://www.profiap.ufv.br/?page_id=1183	
Local de oferta das aulas presenciais: UFV Campus Rio Paranaíba – Pavilhão de Aulas (PVA); UFV Campus Florestal- Pavilhão de Ensino (PVE); UFV Campus Viçosa - Pavilhão de Aulas(PVA).	
Provável horário das aulas presenciais: segunda a sexta-feira, geralmente em período noturno. Dias e horários a definir.	

UNIFAL- MG - Universidade Federal de Alfenas	
Unidade: Campus Varginha-MG	
Endereço: Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000, Padre Vitor, Varginha/MG, CEP 37048-395	
Sítio: http://www.unifal-mg.edu.br/profiap	
e-mail: adriano.nuintin@unifal-mg.edu.br e profiap@unifal-mg.edu.br	
Secretária do curso: Indianara Floriano Miranda	
Coordenador: Prof. Dr. Adriano Antonio Nuintin Vice Coordenadora Maria Aparecida Curi	
Regulamento PROFIAP/UNIFAL: https://www.unifal-mg.edu.br/profiap/normas-e-regulamentos/	
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Varginha - Blocos A e D	
Provável horário das aulas presenciais: quartas, quintas e sextas-feiras, nos períodos matutino, vespertino e noturno.	

UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo	
Unidade: EPPEN/Unifesp - Campus Osasco-SP	
Endereço: Rua Oleska Winogradow, n° 100 - Jardim das Flores, Osasco - SP, 06120-042	
Sítio: https://www.unifesp.br/campus/osa2/pos-graduacao/mestrados/profiap	
e-mail: profiap.osasco@unifesp.br	
Secretário(a) do curso: Lilian Bispo	Telefone:
Coordenador: Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic Vice-coordenador: Prof. Dr. Leonardo Fabris Lugoboni	
Local de oferta das aulas presenciais: Rua Oleska Winogradow, n° 100 - Jardim das Flores, Osasco - SP, 06120-042 e/ou Rua General Newton Estilac Leal, 932, Quitaúna, Osasco, SP, Cep 06190-170.	
Provável horário das aulas presenciais: Segundas-feiras a sextas-feiras manhã, tarde ou noite	



UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Unidade: ICSA- Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Unifesspa
Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 459 Rondon do Pará - PA CEP: 68638-000 - Brasil. Telefone. (94) 2101-5943
Sítio: https://icsa.unifesspa.edu.br
e-mail: icsa@unifesspa.edu.br
Secretário(a) do curso: José Roberto Monteiro Campos Telefone: (94) 99198.5165
Coordenador: Prof. Dr. Norberto Ferreira Rocha
Local de oferta das aulas presenciais: Rua Rio Grande do Sul nº 459 Rondon do Pará - PA CEP: 68638-000 - Brasil. Telefone. (94) 2101-5943 - Campus do ICSA/Unifesspa.
Provável horário das aulas presenciais: 18h30min às 21h50min.

UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Unidade: Secretaria ICSA/UNILAB
Endereço: Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000 Acarape – CE, Palmares, Bloco II – 1º andar, sala 101
Sítio: https://unilab.edu.br/icsa/
e-mail: profiap.icsa@unilab.edu.br
Secretário(a) do curso: Camila de Oliveira Freitas Telefone: 85 3332 6114
Coordenador: Prof. Dr. Hugo Marco Consciência Silvestre
Regulamento: https://unilab.edu.br/profiap/
Local de oferta das aulas presenciais: Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape – CE
Provável horário das aulas presenciais: Vespertino e Noturno

UNIPAMPA - Fundação Universidade Federal do Pampa
Unidade: Campus Santana do Livramento/UNIPAMPA
Endereço: Rua Barão do Triunfo, 1048. Santana do Livramento-RS
Sítio: https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profiap/
e-mail: profiap.livramento@unipampa.edu.br
Secretário(a) do curso: Gabrieli Pes Turchiello Telefone: (55) 3967-1700 ramal 6378
Coordenador: Profa. Dra. Kathiane Benedetti Corso
Regulamento: REGIMENTO PROFIAP UNIPAMPA versao final 17.04.24 (1).pdf
Local de oferta das aulas presenciais: Rua Barão do Triunfo, 1049. Santana do Livramento-RS - Campus Santana do Livramento.
Provável horário das aulas presenciais: quartas e quintas-feiras (manhã/tarde/noite, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores).



UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Unidade: Campus Dr. José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5, sentido Acre, Porto Velho, Rondônia
Endereço: Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Sítio: http://www.profiap.unir.br/ Telefone: (69) 2182-2101 – (69) 99222-9678
e-mail: profiap@unir.br ou marlenearenas@unir.br
Secretário(a) do curso: Tatiane Ragnini Picorelli
Coordenador: Profa. Dra. Marlene Valério do Santos Arenas
Regulamento PROFIAP/UNIR: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Porto Velho
Provável horário das aulas presenciais: segundas e terças-feiras, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
Unidade: SEAD Juazeiro
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 100 - 234 – Country Club – Juazeiro/BA, CEP48902-300
Sítio: http://portais.univasf.edu.br/profiap
e-mail: profiap@univasf.edu.br
Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Henrique Pereira dos Santos
Regulamento PROFIAP/UNIVASF: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: SEAD Petrolina
Provável horário das aulas presenciais: quintas-feiras e sextas-feiras nos períodos vespertino e noturno

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Unidade: UTFPR
Endereços de campi: Apucarana: Rua Marcílio Dias, 635, CEP 86812-460, Apucarana/PR. Campo Mourão: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, CEP 87301-899, Campo Mourão/PR. Cornélio Procópio: Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP 86300-000, Cornélio Procópio/PR. Curitiba - Sede Centro: Avenida Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba/PR. Dois Vizinhos: Estrada para Boa Esperança, km 04, Comunidade São Cristóvão, CEP 85660-000, Dois Vizinhos/PR. Francisco Beltrão: Linha Santa Bárbara, s/n, CEP 85601-970, Francisco Beltrão/PR. Guarapuava: Avenida Professora Laura Pacheco de Bastos, 800, Bairro Industrial, CEP 85053-525, Guarapuava/PR. Londrina: Avenida dos Pioneiros, 3131, CEP 86036-370, Londrina/PR. Medianeira: Avenida Brasil, 4232, Parque Independência, CEP 85884-000, Medianeira/PR. Pato Branco: Via do Conhecimento, Km 1, CEP 85503-390, Pato Branco/PR. Ponta Grossa: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, CEP 84017-220, Ponta Grossa/PR. Toledo: Rua Cristo Rei, 19, Vila Becker, CEP 85902-160, Toledo/PR. Santa Helena: Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n, Bairro São Luiz, CEP 85892-000, Santa Helena/PR.



UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Sítio eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap
e-mail: profiap.coord@utfpr.edu.br
Secretário do curso: Secretaria <i>Stricto Sensu</i> Centro CT
Coordenadora: Profa. Dra. Louisi Francis Moura
Regulamento PROFIAP/UTFPR: https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap-multi Aba Documentos.
Local de oferta das aulas presenciais: <p>Os alunos podem acompanhar as aulas de modo presencial em um dos 13 <i>campi</i> da UTFPR (a ser indicado no processo de matrícula do candidato <u>aprovado</u>). Por disponibilidade e a critério do professor para sua disciplina, poderá ser planejada aula síncrona com o uso de tecnologias de informação seguindo os dispostos pela UTFPR (direcionamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do colegiado do Profiap/UTFPR) e pelo Profiap Nacional. As aulas podem ocorrer com a presença do professor no <i>campus</i>, e/ou com a transmissão por vídeo conferência para os <i>campi</i> envolvidos. Para aulas assíncronas e conforme planejamento de ensino, os alunos têm acesso a um ambiente virtual de aprendizagem com atividades e mecanismos de comunicação entre os alunos e os professores das disciplinas.</p>
Provável horário das aulas presenciais: disciplinas distribuídas de segunda a sexta-feira, preferencialmente nos turnos manhã e tarde. Conferir oferta do semestre.



**ANEXO III - CRONOGRAMA DO EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA TURMA
2025.1**

DATA	EVENTO
11/11/2024	Publicação do Edital
2 dias úteis após a publicação do Edital	Prazo para interposição de recursos quanto ao Edital
14/11/2024	Resultado dos recursos interpostos quanto ao Edital
18/11/2024 a 23/02/2025	Período de inscrição
02/12/2024 a 04/12/2024	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
A partir de 09/12/2024	Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2 dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas	Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
A partir de 12/12/2024	Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
24/02/2025	Prazo final para realizar o pagamento da taxa de inscrição
A partir de 27/02/2025	Divulgação preliminar das inscrições homologadas.
Até 2 dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições homologadas.
A partir de 10/03/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra a divulgação preliminar das inscrições homologadas
	Divulgação final das inscrições homologadas
A partir de 21/03/2025	Divulgação do resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
Até 2 dias úteis após término do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso	Divulgação das respostas aos recursos quanto ao resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
	Divulgação do resultado final do Exame Nacional de Acesso
	Homologação do Exame Nacional de Acesso
Após homologação do resultado, nas datas especificadas no Edital de Matrícula da Instituição Associada	Matrícula (confirmação de interesse) dos candidatos aprovados (Edital Específico)
A partir de abril/2025	Início das aulas (de acordo com cronograma de cada Instituição Associada)



ANEXO IV - MODELO DO RECURSO

Recurso referente: Edital

Homologação preliminar das inscrições Resultado preliminar

Eu,....., portador/a do documento de identidade nº....., CPF:.....venho respeitosamente apresentar RECURSO ao (Edital ou Homologação Preliminar das Inscrições ou Resultado preliminar) à Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025.1 - **EDITAL PROFIAP Nº 17/2024 – ENA Turma 2025.1 – do MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL – PROFIAP.**

A decisão objeto do recurso é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Local e data.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)